

| | | |
|--|--------------|--------------------|
| a 24/02/2017 | | |
| GRAÇA MARIA DA COSTA MORAES (Ex.2016) | | |
| 0100843 | TCE-NS-03 | 20/02 |
| a 06/03/2017 | | |
| HILDENISE PAIVA FURTADO | | |
| 0100914 | TCE-NS-01 | 06/02 |
| a 20/02/2017 | | |
| JACOB ORENGEL | | |
| 0101326 | TCE-NM-03 | 01/02 |
| a 02/03/2017 | | |
| JOSE HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA | | |
| 0101177 | TCE-GM-0 | 01/02 |
| a 02/03/2017 | | |
| KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE (Ex.2016) | | |
|) | | 0101170 |
| TCE-CT-6 | | 13/02 a 27/02/2017 |
| LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES | | |
| 0100350 | TCE-CT-6 | |
| 10/02 a 24/02/2017 | | |
| LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR (Ex.2013) | | |
|) | | 0100124 |
| TCE-CT-6 | | 13/02 a 27/02/2017 |
| MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES | | |
| 0101128 | TCE-CA-4 | |
| 06/02 a 07/03/2017 | | |
| MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MARANHÃO | | |
| 0100553 | TCE-NS-02 | 01/02 |
| a 02/03/2017 | | |
| MARLINA DA SILVA BARBALHO | | |
| 0100228 | TCE-ATI-405 | 22/02 |
| a 08/03/2017 | | |
| NATÁLIA NEVES MOURA | | |
| 0100200 | TCE-ATNS-603 | 16/02 |
| a 17/03/2017 | | |
| RAIMUNDO COSTA MONTELO (Ex.2016) | | |
| 0101114 | TCE-CT-6 | |
| 10/02 a 24/02/2017 | | |
| RITA HELENA ALVES PESSOA | | |
| 0612766 | TCE-CTI | |
| 01/02 a 15/02/2017 | | |
| RODRIGO ALMEIDA SOARES (Ex.2016) | | |
| 0101078 | TCE-CT-6 | |
| 10/02 a 24/02/2017 | | |
| ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES | | |
| 0200051 | TCE-CO-3 | |
| 08/02 a 09/03/2017 | | |
| TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS | | |
| 0100429 | TCE-CT-6 | |
| 10/02 a 24/02/2017 | | |

Protocolo: 155031

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO - Nº 063.2/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa PARANAIBA E S. COM. DE MEDICAMENTOS, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.4/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa RJ HOSPITALAR LTDA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.5/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através

do presente, a empresa RAIMUNDA DE JESUS ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.13/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa PENHA E CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.18/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa BIOSERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.20/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.21/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa E. L. CORDEIRO, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.26/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa E. C. DA CONCEIÇÃO & CIA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.27/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa G. P. A SILVA MEDICAMENTO - ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8,

que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.30/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa HELDER BONIFÁCIO LEONES, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.34/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa J & K - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.35/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa SINTESE - COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.36/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa MAGNO DE SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.37/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa MEDGOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 063.38/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa MEDICAL LAB, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50406-8, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral